



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO À PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE- SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ouvido o soberano plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Aparecida D’oeste, SP, autorizada a providenciar a doação do veículo oficial GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, placa DRB 9374, Patrimônio nº 0/000199, Cod. Renavam 851380913, Chassi 9BGTU69W05B225326, cor prata, quatro portas, combustível álcool/gasolina, ano 2005, modelo 2005, em favor da Prefeitura Municipal de Aparecida D’oeste, SP.

Art. 2º - Os Departamentos Administrativo e Financeiro providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida D’oeste, em 03 de março de 2022.

**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE**

**NICLAUDIO SPALA LEITE
VICE-PRESIDENTE**

**MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Registre-se; Publique-se. Cumpra-se